

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

DECRETO 108/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.761.622,13 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2041 MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.585.222,13
		Soma da Ação: 1.585.222,13
		Soma da Unidade: 1.585.222,13
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.400,00
		Soma da Ação: 176.400,00
		Soma da Unidade: 176.400,00
		Total Geral: 1.761.622,13

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	1.040.373,70
		Soma da Ação: 1.040.373,70
		Soma da Unidade: 1.040.373,70
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	200.000,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	200.000,00
		Soma da Ação: 400.000,00
2040 MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.248,43
		Soma da Ação: 321.248,43
		Soma da Unidade: 721.248,43
		Total Geral: 1.761.622,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 8 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418